





Estado do Espírito Santo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

63° EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TÉCNICO EM ENGERMAGEM

Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2021

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2021, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital 001/2021, constante no Anexo I, visando o preenchimento de vaga relacionada ao cargo conforme Anexo II, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresente os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2021 e discriminados no Anexo III deste Edital.

O candidato aprovado no Processo Seletivo 001/2021, interessado em preencher a vaga relacionada no Anexo I, deverá comparecer no período de 17/09/2021 à 21/09/2021, no horário das 11h30 às 17h00, na Secretaria de Administração – Sede da Prefeitura – Setor de Recursos Humanos, com vista ao preenchimento da vaga discriminada no Anexo II.

O candidato convocado deverá se apresentar até o dia 22/09/2021 as 08h00min horas na Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

Rio Bananal - ES, 17 de setembro de 2021.

Simone Cesconetto Marságlia Giuberti Secretária de Administração

Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
06°	016	MARIA KAROLLINY COMERIO DE ANGELI	77,5	

ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR CARGO

CARGO	VAGA	OBSERVAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	Motivo: A vaga é decorrente da Licença para tratamento de Saúde da Servidora MÔNICA CASAGRANDE,.

ANEXO III - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula (até 14 anos)
- g) uma fotos 3x4 recentes:
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma). m)Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;I) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.